



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
LEGISLATURA: 2025 / 2028
ADMINISTRAÇÃO: 2025

PORTARIA Nº. 38/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

Considerando às festividades do Desfile Cívico do 07 de setembro/2025, que acontecerá no dia 05 de setembro, sexta-feira às 17:00 horas,

Considerando, ainda, o consentimento dos Vereadores desta Casa de Leis acerca da alteração excepcional do horário da sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR o horário da sessão ordinária a ser realizada na Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, na data de 05/09/2025, iniciando-se excepcionalmente, às 14:00 horas.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se e notifique-se pessoalmente os Vereadores deste Poder Legislativo.

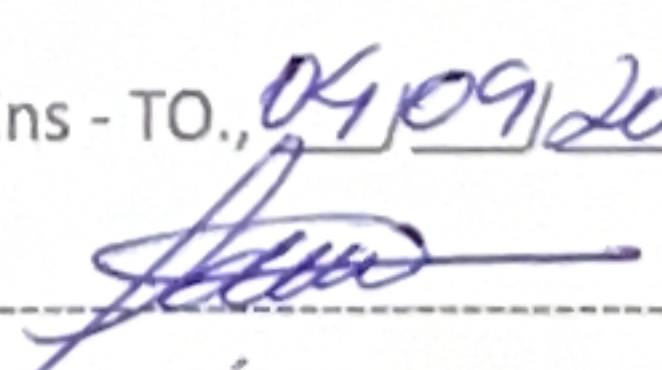
Câmara Municipal de Aliança do Tocantins – TO, 04 de setembro de 2025.


DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Aliança do Tocantins

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO, no exercício de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que o mesmo, foi fixado no mural de publicação desta Casa de Leis, nesta data.

Aliança do Tocantins - TO., 04/09/2025.


RESPONSÁVEL